

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE *RIACHO DOS CAVALOS/PB*

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII Publicação Semanal Quarta Feira, 31 de Julho de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 - CMDCA

Dispõe sobre a Divulgação do Resultado dos Recursos e Publicação da Lista Preliminar dos Candidatos com Inscrição Deferida para o Processo Eleitoral Conselho Tutelar no Município de Riacho dos Cavalos/PB.

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal nº 13.824/2019 que alterou o artigo 132 da Lei nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 597/2015 que alterou as leis 374/04 e 410/05, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o processo de escolha unificado dos membros do conselho tutelar em todo o território nacional;

Considerando a Resolução nº 003, de 13 de maio de 2019 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, responsável por organizar o processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Riacho dos Cavalos-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a Divulgação do Resultado dos Recursos e Publicação da Lista Preliminar dos Candidatos com Inscrição deferida para o processo eleitoral do Conselho Tutelar do Município de Riacho dos Cavalos-PB, em ordem alfabética: RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA O PROCESSO ELEITORAL/2019.

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Aldicleide Vieira da Costa	Deferida	Apta para prova eliminatória
02	Adna Kaline Vieira Diniz	Deferida	Apta para prova eliminatória
03	Berlânia Vieira de Andrade Costa	Deferida	Apta para prova eliminatória
04	Evandro José Vieira de Araújo	Deferida	Apta para prova eliminatória
05	José Carneiro de Sousa	Deferida	Apta para prova eliminatória
06	José Flávio Vieira Diniz	Deferida	Apta para prova eliminatória
07	Maria José Leite Carneiro de Vasconcelos	Deferida	Apta para prova eliminatória
08	Maria José Vieira Carneiro Mendes	Deferida	Apta para prova eliminatória
09	Maria José Vieira Costa Carneiro	Deferida	Apta para prova eliminatória
10	Maria da Conceição Vieira Fernandes	Deferida	Apta para prova eliminatória
11	Raimunda Honorina Vieira da Silva	Deferida	Apta para prova eliminatória
12	Suzana Carneiro Vaz	Indeferida	Não Apta para prova eliminatória

Art. 2°. A Prova Escrita de caráter eliminatório será aplicada sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, sendo composta pela

área de conhecimentos específicos na Lei Federal 8.069/1990 e na Lei nº 13.824/2019 e será realizada no dia 12/08/2019, das 09:00 às 12:00 horas, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em Riacho dos Cavalos-PB.

Art. 3º. Está resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Riacho dos Cavalos – PB, 31 de Julho de 2019.

Paulo César de Sousa Vieira Presidente em Exercício do CMDCA

Amaíra Vieira de Sousa Nogueira Presidente da Comissão Fleitoral

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita - Prefeito - Joaquim Hugo Vieira Carneiro

1